



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, consoante autorização do(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de licenciamento de uso (locação) de sistemas integrado de informática em gestão pública (Orçamento, Contabilidade, Licitação) para a Prefeitura Municipal de Salinópolis e os Fundos Municipais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, por não dispormos de sistemas adequados para a execução dos serviços no Setor Contábil, no Setor de Licitação e demais. Foi levado em consideração que tal empresa atua desde 1993 no desenvolvimento de **sistemas para o setor público**, contemplando especificamente **Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundos Especiais**. Os **sistemas de Gestão Pública** desenvolvidos pela empresa oferecem, simultaneamente, praticidade nas tarefas operacionais e **atendimento à legislação**. Devido sua experiência nesse mercado de trabalho, ela nos proporcionará um sistema adequado as nossas necessidades diárias, nos dando qualidade, confiança e eficácia nas **atividades**.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., em consequência na notória especialização, a qual atua desde 1993 no desenvolvimento de **sistemas para o setor público**, contemplando especificamente **Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundos Especiais**, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

TRAV.PR.VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINOPOLIS



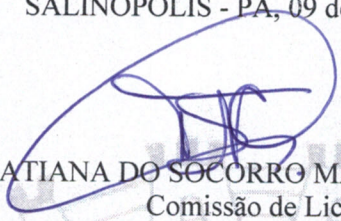
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SALINÓPOLIS - PA, 09 de Janeiro de 2013


TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

